



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 339 /2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Igor Guasti Cabral, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **José Luiz Mendes**, o seguinte:

Que seja feito o patrolamento nas ruas do Assentamento Miragem, segundo relatos de moradores tem ruas lá que até pra passa a pé está difícil.

Justificativa:

Atende o pedido dos moradores daquela localidade proporcionando o direito de ir e vir dos mesmos com qualidade e a dignidade que nosso povo merece.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 16 de setembro de 2025.

Igor Guasti Cabral
Vereador

AUTOCOLG 10579/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 SET. 2025 às 14:32 h

Francisco Roberto Figueiredo Gomes

